



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata nº 006 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico do Legislativo Dr. Diego Fernandes, Sr. Prefeito Municipal Raimundo Estevam Neto, Assessor Jurídico Dr. Aleixon Freitas, Assessor Contábil João Paulo, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Seguindo os Trabalhos, a Presidente anunciou como Pauta Única, a votação das Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Estevam Neto e Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. João Francismar Dias. Anunciada a Pauta, a Comissão de Orçamento e Finanças – COF, sob a relatoria do Vereador Paulo de Mundinho, apresentou Parecer Favorável, inicialmente, às Contas de Governo – Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. João Francismar Dias. Realizou-se a seguir, a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023, de 24 de março de 2023, que “Julga as contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício 2016”. E, antes de iniciar o processo de votação, usou da palavra o Sr. João Francismar solicitando apoio dos Vereadores na aprovação das suas devidas Contas, acompanhando assim, o Parecer do Tribunal de Contas do Ceará – TCE. Logo após o pronunciamento do sr. João Francismar, os Vereadores receberam cédulas contendo “CONFIRMO O PARECER – APROVO AS CONTAS” e



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

“AFASTO O PARECER – REJEITO AS CONTAS”. Após os Vereadores assinalarem sua opção nas devidas cédulas, a Presidente chamou nominalmente e, cada Vereador depositou em urna apropriada da Casa, as devidas cédulas. Logo em seguida, convidou como escrutinadores os Vereadores Jocélio Barbosa e Diassis Pinheiro. E, computados os votos, verificou-se haver 08(oito) votos “CONFIRMO O PARECER – APROVO AS CONTAS” e 02 (dois) votos “AFASTO O PARECER – REJEITO AS CONTAS”. Ficou aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023 e, conseqüentemente, aprovadas as Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2016. O Vereador João Francismar dias se manifestou novamente, agradecendo aos Vereadores pela votação. Os Trabalhos seguiram com a votação das Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Estevam Neto. A Comissão de Orçamento e Finanças, sob a relatoria do Vereador Paulo de Mundinho, se manifestou expedindo Parecer Favorável às devidas Contas. Realizou-se logo após, realizou-se a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2023, de 24 de março de 2023, que “Julga as contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício 2011”. Feito isto, o Assessor Jurídico do Executivo se pronunciou acerca das mesmas, seguido pelo Senhor Raimundo Estevam Neto e o Assessor Contábil João Paulo. Concluídos os pronunciamentos, os Vereadores receberam cédulas contendo “CONFIRMO O PARECER – REJEITO AS CONTAS” e “AFASTO O PARECER – APROVO AS CONTAS”. Chamados nominalmente pela Presidente da Mesa, cada Vereador depositou a cédula em urna própria da Casa. Serviram como escrutinadores os Vereadores Edvan do Sertão e Eduardo de Arão. Computados os votos, verificou-se haver 10 (dez) votos “AFASTO O PARECER – APROVO AS CONTAS” e 01 (um) voto “CONFIRMO O PARECER – REJEITO AS CONTAS”. Ficou, portanto, aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2023, de 24 de março de 2023, que “Julga as contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício 2011” e, conseqüentemente, aprovadas as Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2011. Usou da palavra o



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Sr. Raimundo Estevam Neto, pela votação nas devidas Contas. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

*Raimundo Estevam Neto*

*Jose Nune de Oliveira*

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LINA

*Sara Jane Roema*

*José Joelio F. P. Buzas*

*Jose Fromacello F. de*

*Joana Darc Reguiera de Lima*

*FRANCISCA EDVA SOUTO*

*João Francisco Dias*

*Franisco de Assis Carvalho Pinheiro*

*Antônio Henri Freitas*